



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
Gerência de Eventos
Assessoria de Eventos

INFORMAÇÃO DE EVENTOS – Nº854 de 12/04/2023 - PROTOCOLO SEI Nº 00050-00004392/2023-02

De ordem do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública do Distrito Federal encaminho a presente, conforme as orientações adiante estabelecidas.

1 – Órgãos Destinos:

DOP-PMDF / COMOP-CBMDF / DALOP-PCDF / DETRAN

2 – Identificação do Evento:

Evento: 24º PARADA DO ORGULHO LGBTS DE BRASÍLIA

Local: Brasília - DF - Na Área Central de Brasília

Percurso: - 14h concentração será no Congresso Nacional - às 16h o Público começara a chegar, haverá músicas e falas sobre direitos humanos os trios levarão a multidão pela Via N1 rumo à Torre de TV, ao chegar na Torre irão percorrer o trecho que liga a N1 à S1, caminhando rumo ao Museu da República.

Data/Hora: 09 de Julho de 2023; das 14h às 22h

Contato: Welton Danner Trindade **Telefone:** 11-95278-3965

Público: 15.000 (Quinze Mil) Pessoas;

E-mail: www.brasiliaorgulho.lgbt

Referência: Ofício SN nº (110203617)

3 – Características do Evento:

Natureza: Ato Público

Característica do local: Via Urbana

Estruturas: Trio Elétrico

4 – Ações de Trânsito

(X) PMDF () DETRAN

5 - Informações Gerais

a) O promotor do evento deverá apresentar a LICENÇA EVENTUAL (emitida pela Administração Regional) aos órgãos de fiscalização, segurança pública e prevenção contra incêndio e pânico, quando solicitado.

b) O policiamento ostensivo ficará a cargo da Polícia Militar do Distrito Federal, conforme planejamento próprio.

c) Em caso de **PARECER DESFAVORÁVEL** à realização deste evento, formalizar a contraindicação e enviar em até 3 (três) dias úteis, após o recebimento desta Informação de Eventos.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - CEL QOPM
Subsecretário de Operações Integradas - SOPI/SSP-DF - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **HERBERT DE ALMEIDA JARDIM - Matr.1708624-8, Subsecretário(a) de Operações Integradas**, em 12/04/2023, às 19:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **110277859** código CRC= **CFDCAFBB**.

